



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1949, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA LUCIA ANDREIA DE
OLIVEIRA AMARAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

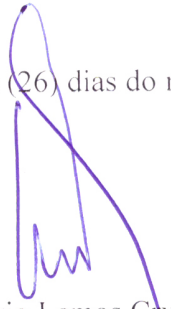
CONSIDERANDO o memorando nº 829/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Lucia Andreia de Oliveira Amaral**, Professora N4b, matrícula nº 4726-0, por 45 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/